



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO**  
**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

*“Dispõe sobre processo de dispensa de licitação para prestação de serviços de manutenção e configuração de impressora, remanufatura de toners, junto a unidade gestora Câmara Municipal de Araguatins-TO”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento interno da Casa.

**CONSIDERANDO** a necessidade da prestação de serviços de manutenção e configuração de impressora, remanufatura de toners, junto a unidade gestora Câmara Municipal de Araguatins/TO.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Araguatins com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Protocolo Eletrônico nº 2025052707001, referente a prestação de serviços de manutenção e configuração de impressora, junto a unidade gestora Câmara Municipal de Araguatins/TO, em demandas do Poder Legislativo...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada a **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de sistema para automação de gestão pública, junto a unidade gestora Câmara Municipal de Araguatins/TO.


**Art. 2º** A prestação de serviço será realizada com a empresa **41.880.953 JULIANA DOS SANTOS LUZ PINTO**, inscrito no CNPJ nº 41.880.953/0001-79, que apresentou proposta no valor total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), para a prestação de serviços de manutenção e configuração de impressora, conforme Processo de Dispensa.

**Art. 3º** A presente contratação está registrada sob o **Protocolo Eletrônico nº 2025052707001**.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Segunda, 19 de maio de 2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**, Segunda, 19 de maio de 2025.

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 937.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - AIRTON  
rio(a): RODRIGUES GOMES  
Data e 19/05/2025 09:51:20  
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://araguatins.to.leg.br/validar/documento/versao2/a3393858-6d5c-11ec-8ad0-ccd4282c34f/9610dd8a-3b61-11f0-ac89-66fa4288fab2>